



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**  
**PROCESSO Nº. 42/2026**

OBJETO: Termo de Colaboração, por meio de mútua cooperação de ações visa garantir a oferta do Serviço para Pessoas com Deficiência do Município, para aquisição de materiais de consumo, cujo recursos é proveniente de repasse da Emenda Parlamentar nº 202640890015 do Ministério do Desenvolvimento Social de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2026, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra Boa que executa serviços de Média Complexidade, via Estrutura SUAS (Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS) – no Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesa de custeio GND 3- Programação Nº 412720520260003, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014.

**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE , inscrita pelo CNPJ/MF nº 79.867.412/0001-83, sediada na Rua Jaime Mantovan, 127.

**JUSTIFICATIVA:** Consiste o presente processo de inexigibilidade na elaboração de Termo de Colaboração, por meio de mútua cooperação de ações visa garantir a oferta do Serviço para Pessoas com Deficiência do Município, para aquisição de materiais de consumo, cujo recursos é proveniente de repasse da Emenda Parlamentar nº 202640890015 do Ministério do Desenvolvimento Social de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2026, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra Boa que executa serviços de Média Complexidade, via Estrutura SUAS (Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS) – no Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesa de custeio GND 3- Programação Nº 412720520260003, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A modalidade aplicada pela Lei para formalização de Termo de Colaboração para o objeto em questão é o Processo de Inexigibilidade de Licitação 08/2026. Como é sabido, o chamamento é uma disputa e, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes.

Justificamos o Termo de Colaboração, por meio de mútua cooperação de ações visa garantir a oferta do Serviço para Pessoas com Deficiência do Município.

**Considerando** a lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Assim, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Terra Boa, 01 de abril de 2026.

.....

Valeria Aparecida Zancan Sotocorno

**Agente de Contratação**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 42/2026****INEXIGIBILIDADE 08/2026**

**OBJETO:** Termo de Colaboração, por meio de mútua cooperação de ações visa garantir a oferta do Serviço para Pessoas com Deficiência do Município, para aquisição de materiais de consumo, cujo recursos é proveniente de repasse da Emenda Parlamentar nº 202640890015 do Ministério do Desenvolvimento Social de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2026, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra Boa que executa serviços de Média Complexidade, via Estrutura SUAS (Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS) – no Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesa de custeio GND 3- Programação Nº 412720520260003, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd | Un            | Valor Unitário |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|----------------|
| REPASSE A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra Boa , por meio de mútua cooperação de ações visa garantir a oferta do Serviço para Pessoas com Deficiência do Município, para aquisição de materiais de consumo, cujo recursos é proveniente de repasse da Emenda Parlamentar nº 202640890015 do Ministério do Desenvolvimento Social de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2026, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra Boa que executa serviços de Média Complexidade, via Estrutura SUAS (Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS) – no Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesa de custeio GND 3- Programação Nº 412720520260003, conforme detalhado no Plano de Trabalho. | 1   | Parcela única | R\$ 100.000,00 |

**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Boa, inscrita pelo CNPJ/MF nº 79.867.412/0001-83, sediada na Rua Jaime Mantovan, 127, doravante denominado(a) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Sr. Francisco Sanches Marques, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.175.111-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.570.979-49, com endereço residencial na Praça Santos Dumont, nº 12, CEP 87240-000, Terra Boa/PR.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 100.000,00 (cem Reais), a serem pagos em 01 (uma) parcela.

**DISPOSITIVO LEGAL:**



Art. 74 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Artigo 31, Inciso II da Lei 13019/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 3353/2023.

**CONDIÇÕES DA COLABORAÇÃO:** De acordo com a Lei Federal 13.019/2014, e Portaria do MS nº 6.315/2024, a entidade se comprometerá a:

- Prestar contas à Prefeitura Municipal, no prazo de até 12 (doze) meses após o recebimento do recurso financeiro.
- Atender, sempre que possível à convocação do Poder Público Municipal, ou de entidades sem fins lucrativos, para atuar em atividades de beneficência à comunidade, no Município.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os gastos da presente inexigibilidade de licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.002.08.245.0003.2092.335043.826.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Neste caso, embora exigido pelo artigo 72, da Lei n.º 14.133/2021, não cabe justificativa de preço por tratar-se de valor de repasse fixado em ordenamentos jurídicos específicos.

Terra Boa, 01 de abril de 2.026.

.....  
Valeria Aparecida Zancan Sotocorno  
Agente de Contratação